



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 512/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **EDVANIA BARZON DOS SANTOS FAVARO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 17 de março de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **EDVANIA BARZON DOS SANTOS FAVARO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.145.267-4 SSP-PR, nomeada em 01 de março de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 2569/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 372 de 17 de abril de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assessoria de Planejamento

Assessoria de Planejamento



PROCESSO Nº 000.000.000

Objeto: ...

... de ...

TERMO DE ...

conio) ...

... de ...

... de ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	13 / maio	2010
DE N.º	8875	
UMUARAMA,	13 / 05	2010
C. P. ...		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

[Handwritten signature]

CELIS STOLTE GONÇALVES
coordenadora de planejamento